

*ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA
LUSO-ALEMÃ*

Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2019

27 de Março de 2020

ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA LUSO-ALEMÃ

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes expressos em Euros)

		BALANÇO		
(unidade monetária: euro)		31/12/2019	31/12/2018	Variação %
Rubricas	Notas	(1)	(2)	(1)-(2)/(2)
ATIVO:				
Ativo não corrente:				
Ativos fixos tangíveis	4	1.339.634,21	1.338.329,74	0,10%
Bens do património histórico e cultural		0,00	0,00	-
Propriedades de investimento		0,00	0,00	-
Ativos intangíveis		0,00	0,00	-
Investimentos financeiros		9.970,13	6.744,71	47,82%
Fundadores/beneméritos/doadores/associados		0,00	0,00	-
		1.349.604,34	1.345.074,45	0,34%
Ativo corrente:				
Inventários	7	0,00	0,00	-
Clientes/Utentes		3.487,50	2.276,14	53,22%
Adiantamentos a fornecedores		0,00	0,00	-
Estado e outros entes públicos		0,00	672,22	-100,00%
Fundadores		0,00	0,00	-
Outras contas a receber		3.951,26	1.900,58	107,90%
Diferimentos		0,00	0,00	-
Outros ativos financeiros		0,00	0,00	-
Caixa e depósitos bancários		768.868,14	625.086,07	23,00%
		776.306,90	629.935,01	23,24%
Total do Ativo		2.125.911,24	1.975.009,46	7,64%
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO:				
Fundos patrimoniais:				
Fundo Social		805.803,02	805.803,02	-
Excedentes Técnicos		0,00	0,00	-
Reservas		0,00	0,00	-
Resultados transitados		577.400,07	466.874,41	23,67%
Excedentes de revalorização		0,00	0,00	-
Outras variações dos fundos patrimoniais	10	318.495,56	310.835,99	2,46%
Resultado líquido do exercício		168.606,95	135.798,88	24,16%
Total do Fundo Patrimonial		1.870.305,60	1.719.312,30	8,78%
PASSIVO:				
Passivo não corrente:				
Provisões		0,00	0,00	-
Provisões específicas		0,00	0,00	-
Financiamentos obtidos		0,00	0,00	-
Outras contas a pagar		0,00	0,00	-
		0,00	0,00	-
Passivo corrente:				
Fornecedores		238,52	0,00	-
Adiantamentos de clientes		0,00	0,00	-
Estado e outros entes públicos		44.201,74	39.872,44	10,86%
Fundadores/beneméritos/doadores/associados		0,00	0,00	-
Financiamentos obtidos		0,00	0,00	-
Diferimentos		0,00	0,00	-
Outras contas a pagar		211.165,38	215.824,72	-2,16%
Outros passivos financeiros		0,00	0,00	-
		255.605,64	255.697,16	-0,04%
Total do Passivo		255.605,64	255.697,16	-0,04%
Total dos Fundos Patrimoniais e Passivo		2.125.911,24	1.975.009,46	7,64%

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes expressos em Euros)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS

(unidade monetária: euro)		31/12/2019	31/12/2018	Varição %
Rendimentos e Gastos	Notas	(1)	(2)	(1)-(2)/(2)
Vendas e serviços prestados	8	958.616,17	879.267,10	9,02%
Subsídios, doações e legados à exploração	8	1.810.191,47	1.971.454,49	-8,18%
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00	-
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00	-
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	7	-18.540,04	-27.274,95	-32,03%
Fornecimentos e serviços externos		-698.993,20	-789.718,48	-11,49%
Gastos com pessoal		-1.627.285,38	-1.516.125,67	7,33%
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00	-
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00	-
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00	-
Provisões específicas (aumentos/reduções)		0,00	0,00	-
Outras imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00	-
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00	-
Outros rendimentos e ganhos	8	73.590,55	11.111,48	562,29%
Outros gastos e perdas		-257.447,09	-332.120,83	-22,48%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA)		240.132,48	196.593,14	22,15%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	-71.524,54	-60.728,14	17,78%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) (EBIT)		168.607,94	135.865,00	24,10%
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00	-
Juros e gastos similares suportados		-0,99	-66,12	-98,50%
Resultado antes de impostos (EBT)		168.606,95	135.798,88	24,16%
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00	-
Resultado líquido do período		168.606,95	135.798,88	24,16%

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR FUNÇÕES

(unidade monetária: euro)		31/12/2019	31/12/2018	Varição %
Rendimentos e Gastos	Notas	(1)	(2)	(1)-(2)/(2)
Vendas e serviços prestados	8	958.616,17	879.267,10	9,02%
Custo das vendas e dos serviços prestados		-717.533,24	-816.993,43	-12,17%
Resultado bruto		241.082,93	62.273,67	287,13%
Outros rendimentos		1.883.782,02	1.982.565,97	-4,98%
Gastos de distribuição		0,00	0,00	-
Gastos administrativos		-1.627.285,38	-1.516.125,67	7,33%
Gastos de investigação e desenvolvimento		-257.447,09	-332.120,83	-22,48%
Outros gastos	4	-71.524,54	-60.728,14	17,78%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		168.607,94	135.865,00	24,10%
Gastos de financiamento (líquidos)		-0,99	-66,12	-98,50%
Resultado antes de impostos		168.606,95	135.798,88	24,16%
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00	-
Resultado líquido do período		168.606,95	135.798,88	24,16%

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes expressos em Euros)

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS

(unidade monetária: euro)

	31/12/2019	31/12/2018	
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes	979.681,52	1.001.343,24	+
Pagamentos a fornecedores	-707.680,69	-763.448,42	-
Pagamentos ao pessoal	-1.077.880,23	-1.006.005,64	+/-
Caixa gerada pelas operações	-805.879,40	-768.110,82	-/+
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	0,00	0,00	-/+
Outros recebimentos/pagamentos	889.399,35	801.618,12	+/-
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)	83.519,95	33.507,30	+/-
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	-104.957,36	-17.563,58	-
Ativos intangíveis	0,00	0,00	-
Investimentos financeiros	-4.863,21	-1.098,91	-
Outros ativos	0,00	0,00	-
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis	0,00	0,00	+
Ativos intangíveis	0,00	0,00	+
Investimentos financeiros	1.159,46	2.406,88	+
Outros ativos	0,00	0,00	+
Subsídios ao investimento	16.863,83	0,00	+
Juros e rendimentos similares	0,00	0,00	+
Dividendos	0,00	0,00	+
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)	-91.797,28	-16.615,61	+/-
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	0,00	0,00	+
Realização de capital e de outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00	+
Cobertura de prejuízos	0,00	0,00	+
Doações	155.210,39	150.597,48	+
Outras operações de financiamento	450,00	0,00	+
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	-0,99	-66,00	-
Juros e gastos similares	0,00	0,00	-
Dividendos	0,00	0,00	-
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00	-
Outras operações de financiamento	-3.600,00	0,00	-
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)	152.059,40	150.531,48	+/-
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	143.782,07	167.423,17	+/-
Efeito das diferenças de câmbio	0,00	0,00	+/-
Caixa e seus equivalentes no início do período	625.086,07	457.662,90	
Caixa e seus equivalentes no fim do período	768.868,14	625.086,07	

ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA LUSO-ALEMÃ

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes expressos em Euros)

MOVIMENTO NAS RUBRICAS DOS FUNDOS PATRIMONIAIS

(unidade monetária: euro)

	Saldo em 1/1/2018	Aumentos e reavaliações	Abates e alienações	Saldo em 31/12/2018	Aumentos e reavaliações	Abates e alienações	Saldo em 31/12/2019
Fundo Social	805.803,02			805.803,02			805.803,02
Excedentes técnicos	0,00			0,00			0,00
Reservas	0,00			0,00			0,00
Resultados transitados	519.816,58		-52.942,17	466.874,41	135.798,88	-25.273,22	577.400,07
Excedentes de revalorização	0,00			0,00			0,00
Outras variações no capital próprio							
Subsídios	196.287,67		-6.763,50	189.524,17	22.857,26	-12.554,45	199.826,98
Doações	123.955,02		-2.643,20	121.311,82		-2.643,24	118.668,58
Resultado líquido do exercício	-52.942,17	188.741,05		135.798,88	32.808,07		168.606,95
	<u>1.592.920,12</u>	<u>188.741,05</u>	<u>-62.348,87</u>	<u>1.719.312,30</u>	<u>191.464,21</u>	<u>-40.470,91</u>	<u>1.870.305,60</u>

Anexo às Demonstrações Financeiras 31 de Dezembro de 2019

NOTA INTRODUTÓRIA

NOTA 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A Associação de Beneficência Luso-Alemã (ABLA) é uma Associação de Solidariedade Social - IPSS, com sede na Praceta Infante D. Henrique n.º 80 – Quinta do Junqueiro – 2775-584 Carcavelos.

A ABLA desenvolve as suas atividades nos termos dos estatutos da instituição descritos nos **fins principais**, através das seguintes respostas sociais:

- a) Infantários (Creche, Creche Familiar e Pré-Escolar), Centro de Atividades de Tempos Livres - **Apoio à Infância e Juventude**;
- b) Apoio Social (alimentos, vestuário e medicamentos) - **Apoio à Família**;
- c) Serviço de Apoio Domiciliário e Centro de Convívio - **Apoio às Pessoas Idosas**;
- d) Atividades de Enriquecimento Curricular, Atividades de Animação e Apoio à Família, Componente de Apoio à Família e Ludobibliotecas - **Ação educativa, formativa e apoio à atividade educativa**;
- e) Casas de transição e Gabinetes de Atendimento para públicos específicos em situação de vulnerabilidade (beneficiários de prestações sociais, pessoas em situação de endividamento) - **Apoio à integração social e comunitária**;
- f) Ajuda Humanitária - **Apoio material e financeiro em situações de emergência, em Portugal e no estrangeiro**;

Prossegue ainda uma atividade instrumental que consiste num estabelecimento de Alojamento Local.

NOTA 2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 - As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as entidades do sector não lucrativo (NCRF-ESNL) previstas pelo Sistema de Normalização Contabilística (ESNL) aprovado pelo Decreto-lei n.º 158/2009 de 13 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho.

2.2 - Não foram derogadas quaisquer disposições do ESNL que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo e dos resultados da entidade.

2.3 - As contas do Balanço, nomeadamente, as referentes aos AFT (contas 433 e 438) sofreram reclassificações por se ter verificado uma errónea classificação em períodos anteriores. Estas reclassificações são quantificadas na nota dos AFT.

NOTA 3. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS.

3.1 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

a) BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF):

- PRESSUPOSTO DA CONTINUIDADE

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com o seu negócio. Da avaliação resultou que o negócio tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

- PRESSUPOSTO DO ACRÉSCIMO

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

- CONSISTÊNCIA DE APRESENTAÇÃO

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras está consistente de um período para o outro.

- MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode, porém, ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações dos fundos patrimoniais e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo.

(Montantes expressos em Euros)

- COMPENSAÇÃO

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados exceto quando tal for exigido ou permitido pela NCRF-ESNL. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas atividades ordinárias, outras transações que não geram réditos, mas que são inerentes às principais atividades que o geram. Os resultados de tais transações são apresentados, quando esta apresentação reflita a substância da transação ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transação.

Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

- INFORMAÇÃO COMPARATIVA

A informação está comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que a NCRF-ESNL o permita ou exija de outra forma.

A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

A comparabilidade da informação inter-períodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

– POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

- ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado no fundo patrimonial como excedente de revalorização, exceto se o mesmo reverter num decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações são registadas diretamente em excedentes de revalorização até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo ativo. Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é diretamente reconhecido em resultados. Quando o ativo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização incluído no fundo patrimonial associado ao ativo não é reclassificado para resultados, sendo transferido para resultados transitados. Sempre que um bem é revalorizado, todos os bens da sua classe são revalorizados.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes expressos em Euros)

Os ativos fixos tangíveis são apresentados pelo respetivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados em quotas anuais durante as vidas úteis estimadas:

Edifícios e outras construções	- 50 Anos
Equipamento básico	- 8 Anos
Equipamento de transporte	- 4 Anos
Equipamento administrativo	- 5 Anos

– INVENTÁRIOS

Os inventários são registados ao menor de entre o custo e o valor líquido de realização. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e para efetuar a sua venda. Nas situações em que o valor de custo é superior ao valor líquido de realização, é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença.

Quando os inventários são vendidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rédito é reconhecido.

O método de custeio dos inventários adotado pela Entidade consiste no FIFO.

– INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e passivos financeiros encontram-se mensurados ao custo ou ao justo valor.

- a) Custo: estão os ativos e passivos financeiros que apresentem as seguintes características:
 - i) Sejam á vista ou tenham uma maturidade definida;
 - ii) Tenham associado um retorno fixo ou determinado;
 - iii) Não sejam ou incorporem um instrumento financeiro derivado.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes expressos em Euros)

Estão incluídos nesta categoria os seguintes ativos financeiros:

- Clientes e outras dívidas de terceiros (deduzido de perdas por imparidade);
- Outros ativos financeiros (deduzidos de eventuais imparidades);
- Contrato para conceder empréstimos (deduzidos de eventuais perdas por imparidade).
- Caixa e depósitos bancários (vencíveis a menos de 3 meses);

Estão incluídos nesta categoria os seguintes passivos financeiros:

- Fornecedores e outras dívidas de terceiros;
- Financiamentos obtidos;
- Outros passivos financeiros
- Contrato para contrair empréstimos.

- b) Ao justo valor: estão os ativos e passivos financeiros não incluídos nas categorias do "custo", sendo que as variações no respetivo justo valor são registadas em resultados como perdas por reduções de justo valor e ganhos por aumentos de justo valor.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes ativos financeiros:

- Participações financeiras em entidades que não sejam subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas (exceto quando se tratam de empresas cujas ações não estão cotadas na bolsa; neste caso, não se podendo determinar com fiabilidade o justo valor, as mesmas são mensuradas ao custo deduzido de eventuais perdas por imparidade)
- Ativos e passivos financeiros detidos para negociação (São adquiridos ou incorridos essencialmente com a finalidade de venda ou liquidação no curto prazo ou pertençam a uma carteira de instrumentos financeiros e apresentem evidência de terem recentemente proporcionado lucros reais. Incluem-se por definição nesta rubrica os instrumentos financeiros derivados).
- Outros ativos ou passivos financeiros que por definição sejam considerados nesta rubrica.

Os ativos financeiros incluídos nas categorias do "custo" são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados como perdas por imparidade no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é reconhecida em resultados como reversões de

(Montantes expressos em Euros)

perdas por imparidade, não sendo permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

A Entidade desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

– RECONHECIMENTO DO RÉDITO

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja, quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos, se necessário socorre-se do método da percentagem de acabamento ou do método do lucro nulo na impossibilidade de determinar fiavelmente o desfecho dos contratos de prestação de serviço.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos como outros ganhos e perdas líquidos quando existe o direito de os receber.

O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

– SUBSÍDIOS

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando se tem a certeza razoável de que a Entidade irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no fundo patrimonial, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos ativos subjacentes) como rendimentos do período durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

(Montantes expressos em Euros)

– PROVISÕES

São reconhecidas provisões apenas quando a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado, e seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são reconhecidas e mensuradas como provisões, existindo um contrato oneroso quando a Entidade é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tenha associados custos que não sejam possíveis de evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

As provisões que resultem de matérias ambientais são reconhecidas e mensuradas como provisão de acordo com a obrigação relacionada.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados apenas quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

– LOCAÇÃO FINANCEIRA

A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato. Assim as locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e vantagens associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

– CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

– TRANSAÇÕES E SALDOS EM MOEDA ESTRANGEIRA

As demonstrações financeiras da Entidade são apresentadas em euros, sendo o euro a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Entidade) são registadas às taxas de câmbio das datas das transações. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao justo valor denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio das datas em que os respetivos justos valores foram determinados. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são atualizadas.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos ou recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são, reconhecidos na demonstração dos resultados em função da sua natureza (operacional, investimento e financiamento) no período em que são geradas.

– BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios dos empregados classificam-se em:

a) Benefícios de curto-prazo.

Os benefícios de curto prazo incluem salários, ordenados, contribuições para a Segurança Social, licença por doença, participação nos lucros e gratificações (pagos dentro dos 12 meses) e benefícios não monetários (cuidados médicos, alojamento, automóveis e bens ou serviços gratuitos).

O gasto relativo a participações nos lucros e/ou gratificações é relevado dentro do período em que o trabalhador prestou o seu contributo (desde que exista uma obrigação presente, legal/constructiva e que a mesma possa ser mensurada com fiabilidade).

b) Benefícios de cessação.

Resultam de benefícios pagos em consequência da decisão da Entidade cessar o emprego de um empregado antes da data normal de reforma, ou da decisão de um empregado de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios.

b) JUÍZOS DE VALOR

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

c) ACONTECIMENTO SUBSEQUENTES E PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes expressos em Euros)

ocorram após a data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos, são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materialmente relevantes.

d) PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

3.2 – ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA EM POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITO NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR (SENDO IMPRATICÁVEL DETERMINAR A QUANTIA DE AJUSTAMENTO) OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS.

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

3.3 – ALTERAÇÕES EM ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITO NO PERÍODO CORRENTE OU QUE SE ESPERA QUE TENHAM EFEITO EM FUTUROS PERÍODOS.

Não se verificaram quaisquer alterações em estimativas contabilísticas.

3.4 – ERROS MATERIALMENTE RELEVANTES DE PERÍODOS ANTERIORES

Verificaram-se erros materialmente relevantes nas taxas de amortização aplicadas em períodos anteriores nos bens dos ativos fixos tangíveis, no montante de 18.079,83€, bem como, nos valores de subsídios/doações ao investimento imputados em períodos anteriores, no montante de 7.193,39€ sendo corrigidas neste período, refletindo-se os valores na rubrica de Resultados Transitados.

NOTA 4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Foram efetuadas no exercício de 2019, reclassificações no Ativo Bruto e nas Depreciações Acumuladas dos seguintes AFT, tendo sido apurado também taxas de amortização mal aplicadas o que originou erros materialmente relevantes já mencionados no ponto 4.4:

- Edifícios e Outras Construções: +710.816,84€ / + 575.869,93€
- Equipamento Básico: -386.816,06€ / -259.008,44€
- Equipamento de transporte: 0€ / +2.658,60€
- Equipamento administrativo: -324.000,78€ / -301.440,26€

Durante os períodos findos em 31/12/2018 e em 31/12/2019, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foi conforme mapa anexo.

ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA LUSO-ALEMÃ

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO BRUTO

(unidade monetária: euro)

	Saldo em 1/1/2018	Aumentos e reavaliações	Abates e alienações	Saldo em 31/12/2018	Aumentos e reavaliações /reclassifica ções	Abates e alienações / reclassifica ções	Saldo em 31/12/2019
Edifícios e outras construções	1.695.787,46			1.695.787,46	820.893,16		2.516.680,62
Equipamento básico	789.703,31	9.496,25		799.199,56	16.283,68	-386.816,06	428.667,18
Equipamento de transporte	331.292,00			331.292,00	15.663,83	-1.200,00	345.755,83
Equipamento administrativo	453.596,21			453.596,21	4.606,71	-324.000,78	134.202,14
Ativos fixos tangíveis em curso	47.386,87	7.734,83		55.121,70	5.677,12	-60.798,82	0,00
	3.317.765,85	17.231,08	0,00	3.334.996,93	863.124,50	-772.815,66	3.425.305,77

DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS

(unidade monetária: euro)

	Saldo em 1/1/2018	Aumentos e reavaliações	Abates e alienações	Saldo em 31/12/2018	Aumentos e reavaliações /reclassifica ções	Abates e alienações/r eclasseficação es	Saldo em 31/12/2019
Edifícios e outras construções	569.090,62	33.214,73		602.305,35	620.607,66		1.222.913,01
Equipamento básico	644.062,82	7.440,27		651.503,09	7.813,22	-259.008,44	400.307,87
Equipamento de transporte	301.439,57	15.043,94		316.483,51	18.124,45	-600,00	334.007,96
Equipamento administrativo	421.346,04	5.029,20		426.375,24	3.507,74	-301.440,26	128.442,72
	1.935.939,05	60.728,14	0,00	1.996.667,19	650.053,07	-561.048,70	2.085.671,56

NOTA 7. INVENTÁRIOS

Em 31/12/2018 e em 31/12/2019, os inventários da Entidade são detalhados conforme mapas de inventário do Armazém de Alimentos e Alojamento Local.

INVENTÁRIOS

(unidade monetária: euro)

	Inventário em 1/1/2018	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31/12/2018	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31/12/2019
MP - Armazém Alimentos	0,00	26.864,92	-26.864,92	0,00	16.410,77	-16.410,77	0,00
MP - Alojamento Local	0,00	410,03	-410,03	0,00	2.129,27	-2.129,27	0,00
	0,00	27.274,95	-27.274,95	0,00	18.540,04	-18.540,04	0,00
CMVMC				27.274,95			18.540,04

NOTA 8. RENDIMENTOS E GASTOS

Os réditos em 31/12/2019 foram conforme mapa anexo.

Réditos	
(unidade monetária: euro)	
Rúbricas	2019
Vendas	261,53
Comparticipação de Utentes e Serviços Secundários	958.354,64
Creche Familiar	16.722,50
Creche	241.146,57
Jardim de Infância	276.586,28
CATL	32.546,77
CAF	80.241,50
AAAF	45.381,98
Apoio Domiciliário	53.942,50
Consultas Psicologia	4.635,00
Centro Convívio	2.626,00
Alojamento Social	199.841,54
Quotizações	1.525,00
Casas de Transição	2.554,00
Fisioterapia	605,00
Subsídios à Exploração e Doações	1.810.191,47
Instituto da Segurança Social	1.262.540,25
Autarquias + UF Carcavelos e Parede	208.324,07
IEFP	23.196,95
Apadrinhamento	17.506,00
Donativos	125.692,39
Donativos em espécie	159.263,81
Outras Entidades	13.668,00
Outros Rendimentos e Ganhos	73.590,55
Correções de exercícios anteriores	6.360,30
Devolução IVA	49.842,59
Imputação dos subsídios para investimento	15.197,65
Outros	2.550,01
Total	2.842.398,19

NOTA 10. SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS

Os registos dos subsídios em 31/12/2019 ocorreram conforme mapa anexo.

SUBSÍDIOS RECEBIDOS DO ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

(unidade monetária: euro)

	Balançaço			Demonstração de Resultados	
	Fundos	Diferimentos	Financiamentos	Imputação de subsídios p/ investimentos	Subsídios à exploração
Ministério de Educação	180.579,11			6.300,00	
Instituto da Segurança Social					1.262.540,25
Câmara Municipal de Cascais	57.255,05			7.181,49	208.324,07
IEFP					23.196,95
	237.834,16	0,00	0,00	13.481,49	1.494.061,27

A ABLA também registou subsídios e doações de outras entidades privadas em 31/12/2019 conforme mapa anexo.

SUBSÍDIOS/DOAÇÕES RECEBIDOS DE ENTIDADES PRIVADAS

(unidade monetária: euro)

	Balançaço			Demonstração de Resultados	
	Fundos	Diferimentos	Financiamentos	Imputação de subsídios p/ investimentos	Subsídios à exploração
Particular	80.661,40			1.716,20	
Entidades Privadas					13.668,00
	80.661,40	0,00	0,00	1.716,20	13.668,00

NOTA 12. BENEFÍCIO DOS EMPREGADOS

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2019 foi de 111.

Os membros do órgão de Administração da Instituição são 3, sendo todos não remunerados.

NOTA 13. ACONTECIMENTOS APÓS DATA DE BALANÇO

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2019.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

NOTA 15. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Esta Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



(CC n.º 83439)

A DIREÇÃO

